



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

O CONSELHO DA MAGISTRATURA ESTADUAL EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2025, NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, ÀS 9H43, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), ESTANDO PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO); WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO); FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (DECANO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO); RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BRAID FILHO (SUPLENTE); STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO - QUE PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS; ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, PROFERIU AS SEGUINTE DECISÕES ADMINISTRATIVAS:

VOTO DE PESAR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO, APRESENTOU VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA EDINA MARIA BRANDÃO DE BARROS CORREIA, JUÍZA DE DIREITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO APOSENTADA.

DECISÃO: DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER O VOTO DE PESAR, COMUNICANDO-SE À FAMÍLIA ENLUTADA (SEI N.º 00026315-76.2025).

Recife, 24 de julho de 2025.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA

PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 29 DE JULHO DE 2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

No DESPACHO – 3257495 – SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, de 28 de julho de 2025, Sr. Dr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário de Gestão de Pessoas. Ref. Falta não justificada. " **POR DELEGAÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 21/09/2017, ENCAMINHO A ESSA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA O PRESENTE EXPEDIENTE, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, DEVENDO O MESMO RETORNAR A ESTE ÓRGÃO COLEGIADO PARA APRECIÇÃO** ".

Recife, 29 de julho de 2025.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

O CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE JULHO DE 2025, NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, ÀS 09H43, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), ESTANDO PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (DECANO DO TRIBUNAL), RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BRAID FILHO (SUPLENTE), STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO, QUE PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS; ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, PROFERIU AS SEGUINTE DECISÕES ADMINISTRATIVAS:

ORDEM: 001**EXIMP NOS ED NO RH 0001092-74.2024.2.00.0817 (NO PAD 000447-49.2024.2.00.0817)****EXCIPIENTE:** Sandra Cardoso de Sousa.**ADVOGADOS:** Marília Serrano Cardoso de Sousa Calado – OAB/PE nº 41.804 e Carlos Henrique Cardoso Gomes de Sousa Calado - OAB/PE nº 52.541.**EXCEPTO :** Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Bandeira de Mello (Corregedor-Geral da Justiça).**RELATOR:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, ACOLHEU-SE A PRELIMINAR, INDEFERINDO-SE O PEDIDO DE ADIAMENTO DO JULGAMENTO. POR UNANIMIDADE, NÃO SE CONHECEU DA SEGUNDA EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO, CONDENANDO A EXCIPIENTE AO PAGAMENTO DE MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TJPE - ESMAPE) E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO.

ORDEM: 002**PROCESSO Nº 0001041-29.2025.2.00.0817 – RECURSO ADMINISTRATIVO (1299)****RECORRENTE:****RECORRIDO:** TJPE - Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.**ADVOGADO:** Heitor Maia e Silva Caldas - OAB/PE 43.098 e Cláudio Sérgio Dantas de Oliveira Lima - OAB/PE 17.522.

RELATOR: Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça.

DECISÃO: “POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TJPE - ESMape) E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO.

ÀS 10H43, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), SUSPENDEU OS TRABALHOS DA SESSÃO DA PAUTA ELETRÔNICA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

ÀS 10H48, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), DEU CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DA SESSÃO DA PAUTA ELETRÔNICA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

VOTO DE PESAR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO APRESENTOU VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA EDINA MARIA BRANDÃO DE BARROS CORREIA, JUÍZA DE DIREITO APOSENTADA. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER O VOTO DE PESAR, COMUNICANDO-SE À FAMÍLIA ENLUTADA”. (SEI Nº 00026315-76.2025)

ORDEM: 003

RECURSO HIERÁRQUICO NPU 0001086-33.2025.2.00.0817 (NO PAD NPU 0000746-89.2025.2.00.0817)

RECORRENTE: Ângela da Cunha e Souza Cavalcanti

ADVOGADO: Sérgio Lúdmir - OAB/PE nº 21.485

RECORRIDA: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco

RELATOR: Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça.

DECISÃO: “POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TJPE - ESMape) E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO.

ÀS 10H51, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO DA PAUTA ELETRÔNICA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS PARA DAR CONTINUIDADE A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DANDO PROSSEGUIMENTO À APRECIÇÃO DA PAUTA ADMINISTRATIVA DO COLEGIADO.

Recife, 24 de julho de 2025.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura